
EXTRATO DA ATA**Reunião de 20 de março de 2018**

Ponto dois: Análise e deliberação sobre o Relatório & Contas relativo ao ano 2017;

Em seguida, no ponto dois da ordem de trabalhos, foi apresentado o Relatório e Contas relativo ao ano dois mil e dezassete, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do ano dois mil e dezassete, e a proposta de aplicação de resultados nos seguintes termos: -----

- Que o montante correspondente à totalidade do resultado positivo do exercício, no montante de € 37.608,47 (trinta e sete mil, seiscentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos), seja aplicado da seguinte forma: a) 10% para Constituição de Reserva Legal; b) 90% transferidos para a Conta de Resultados transitados.-----

Ao relatório deve ser junto o parecer a emitir pelo fiscal único.-----

Certifico que o presente extrato está em conformidade com o original da ata do Conselho de Administração da Inframoura assinada por todos os membros que o compõem. -----

O Vogal do Conselho de Administração



Leonel Silva